



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.577 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Altera o horário de funcionamento no Departamento de Receita e no Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, durante a implantação do novo Sistema de Informática e dá outras providências.**

**Considerando** a implantação do novo Sistema de Informática nas repartições públicas Municipais;

**Considerando** a necessidade de informatizar os Departamentos de Receita e Departamento de Águas e Esgotamento Sanitário, visando um melhor atendimento aos contribuintes,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com art. 319 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do Memorando nº 015/2015, oriundo do Departamento de Receita,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os horários de expediente no Departamento de Receita, Caixa e do Departamento de Água e Esgotamento Sanitário, em virtude da implantação do novo Sistema de Informática, serão alterados os horários de atendimento ao público, excepcionalmente, nos dias e horários abaixo discriminados:

- **Departamento de Receita:** Dias 19 e 20/10/2015, atendimento das 9h30m às 14h;
- **Departamento de Água e Esgotamento Sanitário:** Dias 28/10/2015 e 04 a 05/11/2015, não haverá atendimento ao público.

§ 1º – Nos dias compreendidos entre 21 a 23/10/2015, atendimento ao público do Departamento de Receita e do Caixa se restringirão apenas ao recebimento de tarifa de água, referente ao exercício de 2015.

§ 2º - Nos dias compreendidos entre 04 a 06/11/2015, o Caixa não estará recebendo o pagamento de Tarifa de Água referente ao exercício de 2015, sendo assim as tarifas de água que vencerem nestas datas, ficarão suspensas, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, sem pagamento de multa e acréscimos legais.

**Art. 2º** - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente e horários dos demais departamentos, mantendo-se inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de outubro de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município